Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 71 /2026

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FURLAN DOS SANTOS, PELO FALECIMENTO DO JOVEM JOÃO PAULO FURLAN DOS SANTOS, OCORRIDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.

A Câmara Municipal de São Pedro apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores Cri Duarte – Mandato Coletivo, Zé Henrique e Daniel Sepulvida, com assentos nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestam solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Furlan dos Santos, pelo falecimento do Jovem João Paulo Furlan dos Santos, ocorrido em 30 de junho de 2026.

JOVEM JOÃO PAULO FURLAN DOS SANTOS, faleceu no dia 30/06/2026 na cidade de São Pedro/SP, aos 26 anos de idade. Era filho do Sr. José Ademilton Dos Santos e da Sra. Marli Furlan dos Santos. Era solteiro e não deixa filhos. Deixa familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR Á FAMÍLIA FURLAN DOS SANTOS, PELO FALECIMENTO DO JOVEM JOÃO PAULO FURLAN DOS SANTOS.**

São Pedro, 01 de julho de 2026.

CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

ZÉ HENRIQUE
VEREADOR – PSD

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-0
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camar

Câmara Municipal de Sã
Moção Nº 71/2026
Data: 02/07/2026 Hora: 11:06
Assunto: Moção de pesar à família
dos Santos, pelo falecimento do jo
João Paulo Furlan dos Santos, ocor
em 30 de junho de 2026.
Numero de Protocolo 00969/2026